CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 2246/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja realizado um estudo para a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A proposta é de extrema importância, para que possa centralizar a questão relacionada aos animas de nossa cidade, com pessoas capacitadas e que entendam da demanda, unindo todas as espécies em uma só secretaria (pequeno e grande porte), tendo sua dotação orçamentária própria, desafogando a secretaria de saúde e para que as ações sejam mais efetivas e menos morosas. Com a secretaria de Proteção e Defesa dos animais, as verbas poderão ser destinadas diretamente para que se faça todos os investimentos necessários na pasta. A requisição representa um marco significativo para os direitos dos animais no município, abrindo caminho para políticas públicas mais efetivas e dedicadas à causa animal. A criação da secretaria proporcionará uma estrutura governamental mais robusta e focada nas necessidades e no bem-estar dos animais, abrangendo desde ações de conscientização até medidas de resgate e cuidados com animais em situação de risco.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 25 de junho de 2024.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 25/06/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

Eunice Maria Mendes

Eunice Maria Mendes

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/16986